



**ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
Nº 228/2025
DISPENSA**

PROJETO: WSC FUTSAL U18 - LEI 2025

NATUREZA FINANCEIRA: Segurança

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, telefone: (061) 3967-7176 e e-mail: compras@cbde.org.br, representado por seu presidente, o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, firma a presente Ordem de Fornecimento.

Razão Social: GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ: 72.653.660/0001-82

Endereço: Sai Trecho 17, rua 03 lote nº 840 – Brasília-DF.

Telefone: 61 9188-6627

E-mail: luizfonsecajr@grupogriffo.com.br / eventos@grupogriffo.com.br

Representante: Luiz Henrique Fonseca Teixeira Junior

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) Constitui objeto deste Aditivo o aumento da quantidade de diárias e valor em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsão no regulamento de compras e contratações da CBDE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUANTIDADE E VALOR

a) Será necessário adição de 4 (quatro) profissionais/dia, no CICB, dia 19/11/2025 de 08 as 20 horas, ao valor total de R\$1.240,00 (Um mil, duzentos e quarenta reais), equivalente a 10% (dez por cento), sobre o contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

a) As demais cláusulas permanecem sem alteração. E por estarem de pleno acordo, afirmam as partes o presente Termo Aditivo a Ordem de Serviço nº 228/2025.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Fonseca Teixeira Junior
Representante Legal
GRIFFO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Robson Lopes Aguiar
Presidente
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE

SBN Qd.02 Bloco F, Asa Norte – Ed. Via Capital, Brasília – DF CEP 70.040-020
Tel.:+55 (61) 3967-7176 | E-mail: cbde@cbde.org.br